



MOÇÃO N° 012/2020

AUTOR: VEREADOR NATANAEL NOGUEIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: PARABENIZAÇÃO AO EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, BETANAEL DA SILVA D’ANGELO, PELO LANÇAMENTO DO PAA-MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) tem sua origem no Programa Fome Zero. A partir dessa concepção cria-se o Programa de Aquisição de Alimentos. Instituído pelo artigo 19 da lei de nº 10.696 de 2 de julho de 2003, e regulamentado pelo Decreto nº 7.775 de 4 de julho de 2012, o PAA integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e tem como finalidades principais a promoção do acesso a alimentação e o incentivo da agricultura familiar.

Parabenizo o Excelentíssimo senhor Betanael da Silva D’Angelo, Prefeito Municipal de Manacapuru, por receber homenagem com certificado de **Honra ao Mérito** concedida pelo Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA

O objetivo da administração é de incentivar e valorizar os produtores rurais do município comprando diretamente os produtos para distribuir alimentos as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, bem como as instituições sociais que atuam na cidade.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 09 de março de 2020.

Natanael Nogueira dos Santos
Vereador  Autor
(Partido Social Cristão)